

## INFORME

### **MATRÍCULA DOS ALUNOS SUPRIMIDOS DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA EM 2022.2**

Considerando o retorno às atividades letivas presenciais na UFC a partir de março de 2022 (semestre letivo 2022.2), comunicamos que:

- Os alunos que suprimiram matrícula nos cursos de extensão até 2021.2 que não retornaram no semestre letivo 2022.1, devem realizar a matrícula para retorno ao presencial em **2022.2**, de acordo com **a oferta e distribuição de vagas disponíveis** em cada Casa de Cultura (consulte sua Casa de Cultura para orientações e procedimentos específicos);
- Os alunos suprimidos terão garantia de vaga sem prioridade de escolha de horário (**caso o aluno suprimido não retorne em 2022.2, perderá sua vaga**);
- Com o retorno às aulas presenciais, voltaram a valer as regras de afastamento, reprovação e perda de vaga vigentes antes da pandemia (consulte sua Casa de Cultura para mais informações).

Atenciosamente,

Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira